



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO
DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3190/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS/RJ SEJA
RETIRADO O EXCESSO DE
LIXO VERDE EM TODA
EXTENSÃO DA ESTRADA DA
VARGEM GRANDE, BAIRRO
FAZENDA INGLESIA,
[REFERÊNCIA: ROCIO], COM
VISTAS À NOTÓRIA
IMPRESCINDIBILIDADE DA
MEDIDA.

O **Vereador Eduardo do Blog**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Indica** ao Egrégio Prefeito do Município de Petrópolis/RJ seja retirado o excesso de lixo verde em toda extensão da Estrada da Vargem Grande, Bairro Fazenda Inglesa, [*Referência: Rocio*], evidenciada a necessidade da medida.

Observadas as atribuições da **Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP** enquanto empresa delegatária de serviços públicos que compõe a Administração Pública Municipal Indireta, preconiza-se a remessa dos termos da Presente Indicação à Ilustre Sociedade de Economia Mista, caso a Prefeitura entenda por pertinente à solução pretendida.

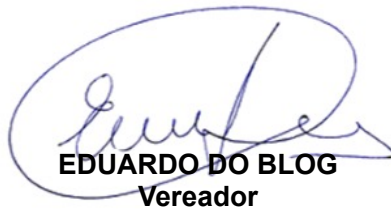
JUSTIFICATIVA

Esta Indicação é baseada no relato de diversos munícipes que, por seu turno, afirmam que a Rua encontra-se carente de manutenção por parte do Poder Público, ao passo que a Empresa Concessionária ENEL teria realizado poda da vegetação que encobria a rede de alta tensão, contudo, galhos e arbustos permaneceram espalhados pela via sem que houvesse o devido recolhimento.

O lixo verde causa risco potencial em atrair pragas, como ratos, moscas e baratas, especialmente se não for gerenciado adequadamente. Cumpre ressaltar o recebimento de relatos acerca de odor desagradável, provavelmente oriundo do processo de decomposição dos restos vegetais, representando um incômodo para os residentes próximos.

Desta forma, conto com meus Pares pela aprovação da presente e, posteriormente, com as diligências de rigor pela Administração Pública Direta ou Indireta.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador